



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Fone: (89) 3415-0900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2021 - DAP/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 29 de março de 2021.

### **EDITAL Nº 01/2021 - IFPI *CAMPUS* PICOS**

**O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI *Campus* Picos, através da coordenadora do Projeto de Iniciação Tecnológica, objeto do Edital n.º 79/2020 - GAB/REI/IFPI, de 14 de julho de 2020, torna público o Edital n.º 01/2020 – IFPI *Campus* PICOS – que trata de CONCESSÃO DE BOLSA PARA O PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA “LEITURA E TRATAMENTO DE DADOS NO CONTEXTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS: MAPEANDO E DESENVOLVENDO HABILIDADES”, DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI – *CAMPUS* PICOS, EM PARCERIA COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES.**

A Coordenação do projeto intitulado “Leitura e Tratamento de dados no contexto das Novas Tecnologias: Mapeando e desenvolvendo habilidades”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), abre inscrições para bolsas do projeto supracitado, destinadas a alunos(as) do IFPI – *Campus* Picos.

#### **1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS DA BOLSA**

- 1.1 As bolsas serão voltadas ao desenvolvimento do pensamento científico e envolvimento dos alunos do IFPI –*Campus* Picos em atividade de extensão voltadas para o tratamento de dados no contexto das novas tecnologias
- 1.2 O presente edital, destinará 03 (três) bolsas de Iniciação Científica (IC) para alunos (as) participantes do projeto “Leitura e Tratamento de dados no contexto das Novas Tecnologias: Mapeando e desenvolvendo habilidades”.
- 1.3 O presente edital constituirá um banco de dados reserva de candidatos, caso surjam novas vagas para bolsas.

#### **2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS BOLSAS**

- 2.1 Serão concedidas 03 (três) bolsas, destinadas a alunos matriculados em cursos do IFPI e sob orientação de servidores participantes do projeto.
- 2.2 As bolsas serão pagas mensalmente de acordo com o valor estabelecido pelo IFES, atualmente de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) para alunos do nível médio e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos do nível superior.
- 2.4 A vigência da bolsa está prevista para iniciar em **Abril** de 2021 com **duração de 21 (vinte e um) meses**
- 2.5 Eventuais atrasos no repasse das bolsas, não deverão implicar suspensão dos trabalhos ou alterações na entrega de relatórios.

#### **3. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA ELEGIBILIDADE DO PARTICIPANTE**

##### **3.1 DO ALUNO BOLSISTA**

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado pelo IFPI.

- 3.1.2 Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício ou participar, como bolsista, de outro Programa do IFPI ou de outra instituição.
- 3.1.3 Ser selecionado com base nos critérios de seleção do presente edital, desde que atenda ao perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no seu Plano de Trabalho.
- 3.1.4 Estar com Currículo Lattes atualizado.
- 3.1.5 O(a) aluno(a) será previamente selecionado(a) pela equipe executora do projeto.

#### 4. DOS COMPROMISSOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO

##### 4.1 BOLSISTA

- 4.2.1 Estar regularmente matriculado em curso do IFPI.
- 4.2.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão.
- 4.2.3 Participar ativamente das atividades formativas da equipe, reuniões, minicursos e afins.
- 4.2.4 Elaborar materiais didáticos, em conjunto com a equipe do projeto, para execução das oficinas previstas pelo projeto. Nesse sentido, será importante conhecer ou buscar meios para trabalhar com recursos e plataformas digitais, tais como: programas básicos para edição de vídeos, *Tick tok, WhatsApp, Google Classroom, Youtube, Instagram, Canva*, dentre outros.
- 4.2.5 Auxiliar na elaboração e divulgação de materiais para exposição do projeto, fazendo uso de redes sociais bem como outras plataformas voltadas para esse objetivo.
- 4.2.5 Aplicar, junto com a equipe do projeto, as oficinas para o tratamento de dados no contexto das novas tecnologias previstas neste.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 5.1 A proposta poderá solicitar apenas o número de bolsistas regulamentado neste edital.
- 5.2 Para concorrer à seleção, o interessado(a) deverá preencher formulário de inscrição e demais documentos contidos nos anexos deste edital, e enviar os documentos para o e-mail: [tratamentodedados123@gmail.com](mailto:tratamentodedados123@gmail.com) em formato de PDF.
- 5.3 Os procedimentos para submissão de proposta incluem a anexação dos seguintes documentos:
1. Ficha de inscrição preenchida; **(Em Anexo I)**
  2. Termo de compromisso assinado pelo(s) aluno(s); **(Em Anexo II)**
  3. Plano de trabalho individual do aluno; **(Em Anexo III)**
  4. Histórico escolar/acadêmico.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 **1ª ETAPA:** Avaliação dos documentos e propostas pela coordenação do projeto que observará se a mesma cumpre as exigências e perfil deste edital.
- 6.2 **2ª ETAPA:** Entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira etapa.

#### 7. DAS VAGAS

- 7.1 Serão concedidas 03 (três) bolsas destinadas a alunos matriculados em cursos do IFPI, conforme tabela a seguir:

VAGA	QUANTIDADE	PRÉ-REQUISITO	VALOR MENSAL DA BOLSA
Monitor	02 vagas	- Aluno regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio do IFPI – <i>Campus Picos</i> .	R\$161,00

Instrutor	01 vaga	- Aluno regularmente matriculado no Curso de ADS do IFPI – <i>Campus Picos</i> (preferencialmente alunos entre o 2º e o 4º períodos)	R\$ 400,00
-----------	---------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

## 8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital/Início das inscrições	29/03/2021
Prazo para impugnação do edital	31/03/2021
Fim das inscrições	05/04/2021
Início da pré-seleção	06/04/2021
Início da seleção	09/04/2021
Fim da seleção	13/04/2021
Divulgação do resultado preliminar	14/04/2021
Data limite para recursos	16/04/2021
Divulgação do resultado final	18/04/2021

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao se inscrever neste edital, bolsistas declaram estar cientes do estabelecido no mesmo.

9.2 A coordenação do projeto resguarda-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, naquilo que for da sua competência.

Picos, 29 de março de 2021.

Tâmara Lyz Milhomem de Oliveira  
Coordenadora do Projeto

Elisberto Francisco Luz  
Diretor-Geral - IFPI *Campus Picos*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisberto Francisco Luz**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 29/03/2021 16:43:56.
- **Tamara Lyz Milhomem de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2021 16:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 27051

**Código de Autenticação:** 9e0f929ca7

